



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## PORTARIA N°. 220, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **RITA GRAZIELA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente Social, para atuar como Responsável Legal pelo Serviço Municipal de Promoção Social e pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Paraisópolis junto ao Cadastro Geral de Convenentes - CAGEC do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 10 de julho de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 220, de 10/07/2017 foi publicada na data de 10/07/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão